

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2013, REALIZADA EM 16/10/2013.**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (16/10/2013), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Sexta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2013, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Flávio Buonaduce Borges, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Morais, Alan Ribeiro Silva, Paulo César Reis Vieira, Vitor Hugo Albino Pelles, Eliomar Pires Martins, Werley Carlos de Souza, Márcio Messias Cunha, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Eurico de Souza, Geraldo Augusto Mateus, Haroldo José Rosa Machado Neto, Leonardo Bezerra Cunha, Enil Henrique de Souza Neto, Alyne Cristine Lopes, Mônica Araújo de Moura, Monimar Leão Alves, Sérgio Franco Leão, Samuel Junio Pereira, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Patrícia Miranda Centeno, Dyogo Crosara, Alexandre Iunes Machado, Alexandre Ramos Caiado, Cleuber Cardoso, Mauracy Andrade de Freitas, Alex Araújo Neder, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Margareth Freitas Silva, Cecília Ferreira Reis Bueno, Mário Ibrahim do Prado, Ludmila de Castro Torres, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Antônio Pereira de Santana, André Luiz Ignácio de Almeida, Rafael Martins Cortez, Alexandre Prudente Marques, Ivan Sérgio Vaz Porto, Jerônimo José Batista, Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille, Nilton Cardoso das Neves, Jorge Jungmann Neto, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Jefferson de Paula Coutinho, Marcos José de Jesus Porto e Otávio Alves Forte. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Presidente da CASAG, Júlio César do Valle Vieira Machado e o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente relatou que nos dias 03 e 04 de outubro de 2013 foi realizado o Colégio Estadual de Presidentes de Subseções da OAB/GO em Itumbiara, um evento muito produtivo, com muitas colocações por parte dos Presidentes de Subseções e debates de assuntos de suma importância para a categoria. Informou que das 44 Subseções da OAB/GO, 39 estiveram representadas, sendo que 37 Presidentes de Subseções se fizeram presentes. Registrou que trará ao conhecimento do Conselho as colocações dos Presidentes, que foram acatadas pelo Colégio, e que adotará em cada caso as providências necessárias. Em seguida, informou que na data de hoje, esteve reunido com o Governador do Estado de Goiás para tratar do pagamento dos honorários dativos e este lhe assegurou que o Secretário da Fazenda resolverá o problema com a máxima urgência. Informou, ainda, que o Secretário da Fazenda, por sua vez, deseja se reunir com o Sr. Presidente no dia 22/10/2013 para tratar deste assunto. Ato contínuo, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques registrou que recebeu um ofício da Procuradoria de Prerrogativas do Conselho Federal, solicitando informações a respeito desta situação dos honorários dativos e das providências que estão sendo tomadas por esta Seccional. O Sr. Presidente afirmou que poderá ser informado ao Conselho Federal o resultado das reuniões com o Governador e com o Secretário da Fazenda e que, inclusive, foi deliberado no Colégio de Presidentes de Subseções que se a questão não se resolver rapidamente pela via administrativa, a OAB/GO irá ingressar com ação para cobrar os honorários dativos pelas vias judiciais, sendo esta, porém, a última medida a ser adotada pela Instituição. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques expôs reclamação de vários colegas a respeito da Defensoria Pública do Estado, que é composta por Advogados que foram absorvidos da Procuradoria da Assistência Judiciária e que ganham subsídios muito baixos, que eram complementados pelos honorários advocatícios. No entanto, por uma previsão na Lei da Defensoria Pública, esses honorários estão sendo retirados dos profissionais, o que pode provocar uma renúncia por parte destes de atuar na Defensoria Pública do Estado. Ato contínuo, o Sr. Presidente manifestou no sentido de levar esta reclamação para ser tratada em reunião com o Governador, juntamente com o Defensor-Geral do Estado. À oportunidade, o Conselheiro Estadual Antônio Carlos Monteiro da Silva fez o uso da palavra para enfatizar que Rio Verde não tem Defensoria Pública e que o Diretor do Foro retirou de dentro do Fórum o núcleo de prática jurídica da Faculdade FESURV, e agora está recorrendo à OAB para que sejam disponibilizados Advogados para prestar Assistência Judiciária. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio sugeriu que o Presidente da Subseção da OAB/GO de Rio Verde encaminhe ao Diretor do Foro uma relação de Advogados dispostos a prestar Assistência Judiciária. Ato contínuo, o Conselheiro Haroldo Rosa Machado Neto relatou que a sugestão do

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

Presidente foi colocada em prática na Cidade de Goiás e surtiu ótimos resultados. Após, o Conselheiro Flávio Buonaduce Borges informou que a Defensoria estará abrindo, no começo de 2014, concurso para provimento de cargos de Defensores Públicos do Estado, porém serão apenas 20 vagas, o que não soluciona a situação de crise do número de Advogados que militam na Defensoria, vez que não supre sequer a necessidade da Capital. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: - **17/10/2013, a partir das 09h30min** – II Seminário Estadual de Direito Humanos, no Auditório Eli Alves Forte; **às 17h30min** – Inauguração das Instalações do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania, na Câmara de Conciliação de Goiânia, no 2º andar do Fórum Trabalhista; - **23/10/2013, às 19h** – Sessão Solene no CEL da OAB; - **29 e 30/20/2013, a partir das 09h** – II Fórum Estadual de Direitos Humanos e Segurança Pública, no Auditório Eli Alves Forte. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Antônio Paulo Luzzi, Renato de Sousa Faria, Douglas Dalto Messoria, Chynthia Aquino da Costa Barcellos Milazo, José Roberto Ferreira Campos, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Lúcio Bernardes Roquette, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga, Murillo Macedo Lôbo, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Arlete Mesquita, João Negrão de Andrade Filho, Luis Gustavo Nicoli e Thiago Vinícius Vieira Miranda. **3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2011/3335. Requerente:** Lilian Ramos Soares. **Requerido:** Policial Valdeci Correia Pinto. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placard. **3.1.2. Processo nº 2011/5345. Requerente:** Antônio Aristeu Pires Anjos Batista Franco. **Requerido:** Genuino Ferreira Junior. **Assunto:** Solicitação de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Adriano Gustavo de Oliveira e Silva. **Redator do Acórdão:** Conselheiro Flávio Buonaduce Borges. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placard. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2013/7185. Requerentes:** Carlos Alberto Gonçalves Silva e outra. **Denominação:** Nogueira & Gonçalves Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2005/4804. Requerente:** Gualberto e Bastos Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **03. Processo nº 2013/7171. Requerentes:** Isaque Lustosa de Oliveira e outra. **Denominação:** Isaque Lustosa – Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2000/3358. Requerentes:** João Bezerra Cavalcante e outro. **Denominação:** Cavalcante e Lustosa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2013/7144. Requerentes:** Bruno Rocha de Oliveira e outro. **Denominação:** Bruno Rocha de Oliveira & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2009/00599. Requerente:** Marques Siqueira

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade.

07. Processo nº 2009/08363. Requerente: João Pessoa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **08. Processo nº 2002/1157. Requerentes:** Marlos Borges Nogueira e outros. **Denominação:** Marlos Nogueira Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2013/4482. Requerentes:** Tiago Magalhães Costa e outra. **Denominação:** Magalhães e Magalhães Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2013/06832. Requerentes:** Fábio Sartoretto Agüera e outra. **Denominação:** Guimarães & Sartoretto Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2013/7174. Requerentes:** Wanderlan Mariano Nascimento e outro. **Denominação:** Mariano & Castro Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2010/04628. Requerente:** Balian e Barrios Costa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **13. Processo nº 2010/05276. Requerente:** Diógenes Mortoza, Scheilla Mortoza Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **14. Processo nº 2013/07087. Requerentes:** Wolf do Carmo Araújo e outra. **Denominação:** Araújo & Bacellar Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **15. Processo nº 2013/07213. Requerente:** Chayb & Maximo Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **16. Processo nº 2013/07085. Requerentes:** Sergio Ferreira dos Santos e outro. **Denominação:** Ferreira & Carvalho Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **17. Processo nº 2013/07184. Requerentes:** Amanda Graziella Miotto Nunes e outros. **Denominação:** Simão & Miotto Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **18. Processo nº 2013/07170. Requerentes:** Kelen Cristina Weiss Scherer Penner e outra. **Denominação:** Penner Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **19. Processo nº 2013/07177. Requerentes:** Elisa Oliveira de Lima da Costa Ferreira e outros. **Denominação:** Costa Ferreira & Clavijo Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **20. Processo nº 2013/06715. Requerentes:** Mario Francisco Marques e outro. **Denominação:** Marques Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **21. Processo nº 2008/00659. Requerentes:** Sidarta Staciarini Rocha e outra. **Denominação:** Sidarta Staciarini Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade Simples. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2013/04474. Requerente:** CASAG. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. Processo encaminhado ao Presidente da Caixa de Assistência dos

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Advogados de Goiás, Júlio Cesar do Valle Vieira Machado. Dando continuidade ao julgamento do processo, o Presidente da CASAG prestou esclarecimentos formais, demonstrando as operações e os resultados da Caixa em relação ao exercício de 2012. Em seguida, o Relator da matéria entendeu que os esclarecimentos foram pertinentes e que reforçaram a lisura desta prestação de contas, oportunidade em que votou no sentido de aprovar as demonstrações dos resultados contábeis da CASAG, apurados no ano de 2012. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foram aprovadas as contas nos termos do voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placard. **3.3.2 Processo nº 2012/08038. Requerente:** Comissão da Advocacia Jovem. **Assunto:** Proposta de implantação do Prêmio para o Advogado em início de carreira. **Relator:** Conselheiro Renato de Sousa Faria. Processo com *vista* ao Conselheiro Dyogo Crosara. Continuação do julgamento adiada em virtude da ausência justificada do Relator. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2012/8880. Requerente:** OAB/GO. **Requerido:** Ronivan Peixoto de Moraes Júnior. **Assunto:** Consulta quanto à possibilidade de Diretores de Subseções reassumirem seu cargo após terem pedido a desincompatibilização do cargo. **Relator:** Conselheiro Alexandre Ramos Caiado. Julgamento adiado, a pedido do Relator. **3.4.2. Processo nº 2009/8720. Requerente:** Janeti Conceição Amaro de Pina Gomes Mello. **Assunto:** Pedido de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Alex Araújo Neder. Julgamento adiado, a pedido do Relator. **3.4.3. Processo nº 2007/11289. Requerente:** Antônio Ramos Caiado Neto. **Requerido:** Januário Justino Ferreira. **Assunto:** Pedido de providências – Nota de desagravo. **Relator:** Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto. Julgamento adiado. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2000/4128. Recorrente:** Erlonmax Alves dos Santos. **Recorrida:** OAB/GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Cecília Ferreira Reis Bueno. Julgamento adiado em virtude da falta de notificação do Recorrente. **3.5.2. Processo nº 2012/7949. Recorrente:** João Soares de Paiva. **Recorrida:** OAB/GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relator:** Conselheiro Samuel Junio Pereira. Dando início ao julgamento, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, negando provimento ao recurso interposto, para indeferir o pedido de inscrição formulado pelo Requerente, por entender que há coisa julgada material. Registra-se que o Requerente João Soares de Paiva fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Frederico Augusto de Oliveira Valtuille pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. **EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2009/7678. Requerente:** Sebastião Macalé Caciano Cassimiro. **Assunto:** Regulamento do CEL da OAB. Julgamento do processo adiado, a pedido do Requerente. **02. Processo nº 2013/3750. Requerente:** OAB/GO. **Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2012. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. Dando início ao julgamento, o Relator procedeu à leitura do

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

relatório e voto, manifestando pela aprovação do relatório de atividades e contas da OAB/GO, relativo ao exercício de 2012. Em seguida, os Conselheiros Eliomar Pires Martins e Vitor Hugo Albino Pelles registraram que não se sentem aptos a participar do julgamento do presente feito, por desconhecer a matéria. Registro, também, que o Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques não participou do julgamento deste processo por, justificadamente, ter que se ausentar da Sessão. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foram aprovadas as contas da OAB/GO, nos termos do voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placard. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 02/10/2013.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Fez o uso da palavra o Advogado Guilherme Gutemberg Isac Pinto que integrou a última lista sêxtupla constitucional da OAB/GO, que agradeceu a todos os Conselheiros pela confiança e pelo reconhecimento dado aos que militam pela Advocacia. Ainda, ofereceu sua amizade, parceria e informou que se sente honrado por ter integrado as listas sêxtupla e tríplice, e que continuará presente nas sessões e trabalhando na advocacia de balcão, de clientela como sempre o fez. Em seguida, o Advogado Luiz Inácio Medeiros Barbosa fez o uso da palavra para agradecer ao Conselho Seccional da OAB pela deliberação e a oportunidade que lhe foi dada de integrar a lista sêxtupla formada pela OAB/GO. Ainda, relatou se sentir vencedor por ter integrado também a lista tríplice indicada pelo Tribunal de Justiça de Goiás, honrado por poder representar uma classe e dividiu os votos conquistados com todos do Conselho e demais candidatos, vez que são todos merecedores de ocupar a vaga de Desembargador. Ato contínuo, o Conselheiro Alexandre Ramos Caiado informou que a Comissão de Direitos e Prerrogativas insurgiu contra procedimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça, que determinava que na carga rápida de autos ou na carga de Advogado sem procuração deveria haver a retenção de um documento do profissional, além da assinatura no livro de carga, e o CNJ deferiu liminar para que as escriturarias se abstenham de reter documentos. Informou, ainda, que na operação “Tarja Preta”, um membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas esteve acompanhando a prisão de um Advogado, porém houveram outras 04 prisões sem o acompanhamento da OAB/GO, vez que foi requisitado pelo Ministério Público apenas um membro da Comissão, e que já estão sendo adotadas as medidas pertinentes ao caso. Dando continuidade, o Conselheiro Alex Araújo Neder cumprimentou os colegas Alexandre Ramos Caiado, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e todos os membros da CDP pela brilhante e efetiva atuação junto à Comissão, parabenizando pelo trabalho desenvolvido, que muito engrandece a OAB/GO. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Franco Leão encaminhou ao Sr. Presidente proposta formulada pela Advogada Aline Seabra Toschi, Professora da Universidade de Anápolis, de alteração dos artigos 155, 157, §§ 1º ao 3º e 167 do

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 02/10/2013 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Estatuto da Criança e do Adolescente, referente ao procedimento de adoção, para análise e estudo do caso e, se for de interesse da ORDEM, que seja feita pelo meios próprios a proposta de alteração da referida Lei. Ato contínuo, o Conselheiro Eliomar Pires Martins agradeceu a participação do Diretor Tesoureiro Enil Henrique de Souza Filho, que representou a Instituição no XXXV Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas e, registrou que no Congresso houve a participação maciça de quase todas as Seccionais, em virtude da proximidade da votação do projeto de Lei que estabelece os honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho, o que está exigindo a participação ativa dos Advogados de todo o Brasil, para trabalhar em prol da aprovação deste projeto. Dando continuidade, o Diretor Tesoureiro Enil Henrique de Souza Filho registrou que teve a honra de representar o Sr. Presidente no Congresso Nacional dos Advogados Trabalhistas e que ficou impressionado com a mobilização dos Advogados no evento e com a participação das Seccionais, do Presidente do Conselho Federal da OAB, todos aliados pela valorização dos honorários de sucumbência. Por derradeiro, o Desembargador Itamar de Lima fez o uso da palavra para agradecer a todos os Conselheiros e Diretoria pela indicação na lista sêxtupla constitucional e se colocou à disposição de todos, oportunidade em que solicitou a colaboração de todos no sentido de opinar e ajudá-lo a trilhar o caminho mais correto, fazendo o compromisso de agir sempre com ética e compromisso com a advocacia. Registro que o Conselheiro Alex Araújo Neder, justificadamente, teve que se ausentar da presente Sessão, razão pela qual participou apenas do início do julgamento do processo nº 2012/7949 (item 3.5.2) desta pauta administrativa. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente